





PROJETO DE LEI N. 523/2021

AUTORIA: Ver. Dr. Daniel Vasconcelos

EMENTA: <u>DISPÕE</u> sobre a remoção de árvores localizadas nos logradouros públicos municipais que por doença ou outro motivo relevante possam vir a ameaçar a integridade física de pessoas ou causar dano ao patrimônio público ou privado e dá outras providências.

DESPACHO

O **Projeto de Lei n. 523/2021** recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR. Por força do §1.º do art. 38 do Regimento Interno, determino o **ARQUIVAMENTO** da referida matéria.

Que seja lido em Plenário.

Manaus, 11 de outubro de 2022.

(Assinatura digital) **David Reis**Presidente da Câmara Municipal de Manaus



